



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN - RO N° 088 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen n°. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o II Encontro dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO n° 438/2021;

CONSIDERANDO as deliberações da Diretoria do Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público Dr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz para participar como palestrante, no II Simpósio dos Responsáveis Técnicos da Enfermagem do Estado de Rondônia, que será realizado nos dias 09 a 11 de março de 2022, em Ji Parana-RO.

Art. 2º – O profissional acima mencionado fará jus ao recebimento de 01 e ½ diárias.

Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023